



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 09 de dezembro de 2024.

**De:** Gabinete da Presidência

**Para:** Assessoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 1071/2024

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2024

**Autoria:** Marcio Antonio Lopes

Ivanildo de Almeida Silva - REPUBLICANOS, Aldi Maria Caliman - REPUBLICANOS

**Ementa:** DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 051/2024, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024, QUE INSERE OS ARTIGOS 24-A E 24-B NA LEI COMPLEMENTAR Nº 70, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990, COM O OBJETIVO DE NORMATIZAR, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A GARANTIA DO ATENDIMENTO ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS TRABALHISTAS NO QUE TANGE AO SISTEMA DE ANCORAGEM PREDIAL.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Promulgação

**Ação realizada:** Promulgado(a)

**Descrição:**

Prezado, Decreto Promulgado, segue o processo para a publicação.

**Próxima Fase:** Para Publicação

**Erivelto Uliana**  
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340032003300330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003300330036003A005400

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em 09/12/2024 14:48

Checksum: **7CAE518B88A7F3B4E15DFECD442FDA0229A966940848E558171A2293085295D5**

